

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Presidente

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 018/2020, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES E A EMPRESA AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, pessoa jurídica direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.709.778/0001-25, com sede à Av. Gabriel Muller nº. 108N, Módulo 02, Município de Juína – MT, neste ato representado pelo Aparecido Alves Paulino, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº. 566.325.508-78, residente à Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, denominado CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA, inscrita com o CNPJ nº 08.512.459/0003-48, com sede à Av. Mato Grosso, nº. 268N, Módulo 02, Município de Juína/MT, representada neste ato pelo Sr. Odair José Pasqualotto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 895.854 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 883.449.591-87, Rua Carmem Miranda, 830-A, Módulo 01, cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, denominada CONTRATADA, na forma da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, para fins de REVISÃO DE PREÇOS (Processo nº. 072/2020), RESOLVEM celebrar nos seguintes termos e condições o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO a Ata de Registro de Preços de nº. 018/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL

1.1 - O presente Termo tem por objeto o reajuste de preços em razão dos notórios e públicos sucessivos aumento de preços dos combustíveis, devidamente reconhecido e justificado pela Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, nos autos do Processo Administrativo de REVISÃO CONTRATUAL, como fatos supervenientes de caráter imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos de execução do ajustado que, desequilibrou o inicialmente contratado entre as partes, ficando revisado os valores unitários, passando o valor unitário do item nº. 01 (Gasolina Comum) para R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) e o valor unitário do item nº. 02 (Diesel S-10) para R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1 - As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;

3390300000000 – Material de Consumo;

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para eficácia do presente instrumento, será providenciada a publicação na forma de extrato resumido do presente Termo de Aditamento, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Registro de Preços de nº. 018/2020, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, por estarem assim justo e concertado, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, foi mandado elaborar este Primeiro Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, revestido este termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do Código Civil e Processual Civil, bem como com a legislação vigente.

Juína/MT, 15 de setembro de 2020.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

**Aparecido Alves Paulino**  
Representante Legal

Auto Posto Pasqualotto Ltda  
Odair José Pasqualotto  
Representante Legal

Testemunhas:

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 Processo nº. 067/2020

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, através de sua Comissão Provisória de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 104/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica PRORROGADO a data para abertura e julgamento da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de nº. 002/2020, menor preço lote global, para o dia 02 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, em função de não se apresentarem proponentes para a sessão do certame inicialmente marcada.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços de nº. 001/2020, Processo nº. 067/2020.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do Telefone nº. 66 3566 3279/2727, email: licitacaodaes@gmail.com ou site [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br)

Juína/MT, 15 de setembro de 2020.

**Haércio Mattei**  
Presidente da Comissão Provisória de Licitação - CPL  
Portaria nº. 104/2020

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020, tendo como objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produto químico (Fluorsilicato de sódio) para tratamento da água fornecida por esta autarquia, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: **30 de Setembro de 2020, às 09:00 hrs (horário local de Cuiabá - MT)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br)

Várzea Grande-MT, 15 de Setembro de 2020.

**EVANILZE VALEIDE DA SILVA**  
PREGOEIRA - DAE/VG

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**  
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2020

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico 002/2020, agendada para 16/09/2020, foi remarcada para a data de 30/09/2020, às 10h (horário de Brasília-DF) em virtude da republicação do Edital, por consequência do desacerto de datas entre o edital e o informado no Portal de Licitações do Banco do Brasil.

O Edital completo estará disponível para consulta dos interessados no portal do Banco do Brasil e no setor de licitações da Empresa Cuiabana de localizado na Rua Orisvaldo M. de Souza, S/Nº, bairro: Ribeirão do Lipa, CEP 78.000-000, Cuiabá/MT ou mediante solicitação através do email: [licon.ecsp@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licon.ecsp@cuiaba.mt.gov.br). Informações pelo telefone: (65) 3318-4815.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2020.

**Deivid Matos de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial  
Empresa Cuiabana de Saúde Pública

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 832/2020

*“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Marlene Terezinha Loureiro de Lima, servidora pública efetiva deste município.”*

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora, **Sra. MARLENE TEREZINHA LOUREIRO DE LIMA**, portadora do RG nº. 1927778-4 SESP/MT e do CPF nº. 488.015.341-91, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo TRT –Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região sob nº 0388/2019, perfazendo o total de 1579 dias líquidos, ou seja, 04 anos, 03 meses e 29 dias.